

nários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médicas, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.7 — Autorizar, relativamente aos médicos internos no internato complementar, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na secção IV da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, até 30 dias por ano;

5.8 — Homologar as classificações de serviço do pessoal da carreira técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica;

5.9 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, no que diz respeito ao pessoal das carreiras médica, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, devidamente informados pelo serviço de pessoal;

5.10 — Autorizar a disponibilização de dados clínicos à entidade competente que os solicitou no âmbito do processo judicial;

5.11 — Autorizar a concessão dos direitos previstos nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.12 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica a directora clínica autorizada a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, bem como nos seus adjuntos.

6 — Na vogal não executiva, enfermeira Maria Lídia Lopes Alves Dias, enfermeira-directora, fica delegada a competência para a prática dos seguintes actos:

6.1 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Cascais a enfermeiros em formação, cujas escolas o solicitem;

6.2 — Proceder à afectação e mobilidade interna do pessoal de enfermagem e do pessoal auxiliar de acção médica adstrito à direcção de enfermagem;

6.3 — Homologar as avaliações de desempenho dos enfermeiros;

6.4 — Autorizar enfermeiros pertencentes ao Centro Hospitalar de Cascais a integrar júris de concurso noutras instituições;

6.5 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.7 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, no que diz respeito ao pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica devidamente informados pelo serviço de pessoal;

6.8 — Aprovar os horários mensais do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica.

7 — As delegações das competências referidas nos n.ºs 2, 3 e 4 não prejudicam a necessidade de informação do membro executivo ou não executivo, relativamente às áreas ou serviços sob sua responsabilidade ou matérias sujeitas ao parecer das direcções técnicas.

8 — Os membros executivos do conselho de administração ficam autorizados a subdelegar todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas.

9 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Pimentel Serra*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 9880/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação — concurso n.º 200 521 — assistente de medicina intensiva — concurso interno.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação

pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 12 de Outubro de 2005:

1.º Dr. Nuno Miguel Lopes de Andrade de Almeida Devesa — 18 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

25 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 9881/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação — concurso n.º 200 435 — assistente de ortopedia — concurso interno.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 12 de Outubro de 2005:

Valores

1.º Dr. Luís Miguel de Andrade Corte Real Gonçalves	17,46
2.º Dr. Carlos Miguel Clemente Alegre	17,31
3.º Dr. Manuel Cândido Capela Teixeira	15,6
4.º Dr.ª Isabel Cristina Gomes da Costa Simões	15,1

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

25 de Outubro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 9882/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 11 de Outubro de 2005 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso n.º 2/2005, interno geral de ingresso para provimento de nove lugares na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:

Valores

1.º Anabela Fernandes Brasiel Pinto	18,4
2.º Olinda da Graça de Oliveira Coelhas Polónia	17,9
3.º Maria João da Silva Roque Coutinho (a)	17,8
4.º Artur José Vasconcelos Colares	17,8
5.º Fernando Jorge Cabaço Coelho	17,6
6.º Cidália Conceição Machado Raposo	17,5
7.º Teresa Paula Fouto Marques	17,1
8.º Carmina Maria Neto Catum da Silva Duarte Lima	16,8
9.º Marta Hernandez Zurita	14,8

(a) Aplicado o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 9883/2005 (2.ª série). — Informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, aberto pelo aviso n.º 6959/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, é a seguinte:

Ana Paula Coelho Paiva Lourenço.
 Ana Paula de Sousa Ferreira Pais de Andrade.
 António Joaquim Carvalho Louro.
 António Manuel Patronilho.
 Arminda Maia dos Vultos Mamão Dias Pedro.
 Carmelinda de Jesus Fusco Talhinhas.